

14 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

16 — O júri terá a seguinte composição (concurso A):

Presidente — Manuel de Jesus Nicolau Marques, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos — João Manuel Batista Vivas e Maria José Mourato Vivas Bicho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos (membros do executivo da Junta de Freguesia).

Vogais suplentes — Alfredo Mirrado Caixeiro e David Martins Calhaço (membros da Assembleia de Freguesia).

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência e, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, os mesmos têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel de Jesus Nicolau Marques*.

2611024487

JUNTA DE FREGUESIA DE FEIJÓ

Aviso n.º 11 843/2007

Informa-se que se encontra afixada a lista de antiguidade desta Junta de Freguesia correspondente ao ano de 2006, a qual foi aprovada em reunião de executivo de 12 de Março de 2007, a mesma poderá ser consultada a partir do dia 13 de Março de 2007 nas instalações da Junta de Freguesia de Feijó, sitas na Rua da Alembração, 2810-005 Almada.

13 de Março de 2007. — O Presidente, *José Manuel Pereira*.

2611024614

JUNTA DE FREGUESIA DA QUARTEIRA

Aviso n.º 11 844/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Junta de Freguesia de 18 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente na categoria de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Quarteira a candidata Sofia da Conceição Rocha de Sousa Correia, aprovada no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo (concurso n.º 2/2007), aberto por aviso afixado na Secretaria da Junta de Freguesia de Quarteira em 23 de Abril de 2007.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Coelho Mendes*.

2611024526

JUNTA DE FREGUESIA DE SABROSA

Aviso n.º 11 845/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2007, e nos termos do disposto no uso da competência que me confere a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de

Outubro, Vera Lúcia da Rocha Peniche, candidata que obteve melhor classificação no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo (pessoal auxiliar) aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007.

O candidato deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente, *José António dos Anjos Pereira*.

2611024588

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA DEVESA

Aviso n.º 11 846/2007

Prorrogação de contrato de trabalho a termo certo

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que procedi à prorrogação, pelo prazo de um ano, do contrato de trabalho a termo certo celebrado a 21 de Março de 2006 com a funcionária auxiliar administrativa Catarina Maria Antunes Raposo.

21 de Março de 2007. — A Presidente, *Maria Margarida F. S. Silva*.

2611024600

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Aviso n.º 11 847/2007

A Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, torna público que, por deliberação do órgão executivo de 4 de Junho de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi nomeada para a categoria de assistente administrativa especialista a funcionária Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus.

12 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Rosa do Egito*.

2611024586

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 11 848/2007

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Faz-se público que, pelo meu despacho n.º 014/CA/2007, de 4 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro (área de engenharia civil).

2 — O concurso é válido apenas para as referidas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas, tendo preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — A área funcional — Departamento Municipal de Gestão de Redes de Água e Esgotos.

4 — O conteúdo funcional é o definido no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República* de 3 de Abril — «Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura».

5 — O local de trabalho será na área do concelho de Almada, sendo os estágios remunerados pelo índice 321, actualmente € 1048,87. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública local.

6 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a que se candidata e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — curso superior que confira o grau de licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover. Factor preferencial — área de engenharia civil.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta de Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso e a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;
 - d) Para os candidatos com deficiência, deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau e tipo de deficiência (no sentido de adequar o processo de selecção nas suas diferentes vertentes às capacidades de comunicação/expressão), sendo dispensada a apresentação do documento comprovativo.
- 8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- a) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
 - b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - c) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a), d), e) e f) do n.º 7.1 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Prova escrita de conhecimentos, com duração aproximada de sessenta minutos — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

Programa da prova:

Regulamentos municipais de abastecimento de água e águas residuais, adquirido nos SMAS;

Manual de Segurança, Construção, Conservação e Restauro de Edifícios, de Abel Pinto, Edições Sílabo;

Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos, de António Ramos Pires, Edições Sílabo.

A prova de conhecimento será classificada na escala de 0 a 20 valores.

11 — A classificação final é calculada com base na classificação obtida na prova de conhecimentos: $CF = PC$.

12 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos constam de acta de reunião do júri do respectivo concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

14 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS, Praceta de Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e seguirá o regime previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, traduzindo-se a classificação final do estágio na escala de 0 a 20 valores, resultando a mesma da avaliação do respectivo relatório e da classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível dos resultados da formação profissional.

16 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Henrique Rosa Carreiras, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Carlos Fernando dos Reis Mendes, chefe de divisão municipal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Ramiro Cipriano Rosado Norberto, director de departamento municipal.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Cavaco de Sousa, director de departamento municipal.

António Domingos Martinho de Barros, chefe de divisão municipal.

O júri do estágio terá a mesma composição do júri do concurso e será coordenado pelo engenheiro Ramiro Cipriano Rosado Norberto, director de departamento municipal.

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

2611024349

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 11 849/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 31 de Maio de 2007, deliberou autorizar a renovação das requisições dos condutores de máquinas pesadas e veículos especiais Sérgio Filipe Correia Santos e Nelson Santos Carvalho Neves, pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, com efeitos a 1 de Agosto de 2007 e por um período de um ano.

15 de Junho de 2007. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

2611024603

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 11 850/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados tomada em reunião de 21 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria a seguir indicada, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida pela Direcção-Geral da Administração Pública declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, cessando com o preenchimento da mesma.

4 — Local de trabalho — toda a área do município de Vila Franca de Xira.

5 — Remunerações e outras condições — o titular do lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1048,87, constante dos anexos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhes aplicáveis, no